



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 17/2021 -----

-----Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **extraordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta da vereadora Teresa Dias, que por razões de saúde não pôde estar presente nesta reunião, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - PROPOSTA DE PLANO DA 2ª REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E RELATÓRIO AMBIENTAL - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o número de registo 11532, de 14/07/2021, contendo proposta de abertura do período de Discussão Pública no âmbito do 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, incluindo Relatório Ambiental, para apreciação e aprovação, documentos que por serem demasiado extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Concluído o período de acompanhamento, após a realização da Conferência Procedimental, realizada a 26 de março de 2021 e decorrido o período de Concertação, com a Reunião de Concertação realizada a 09 de julho de 2021, com a CCDRC e a APA ARHC, cujas atas e pareceres se juntam à Proposta de Plano, encontra-se a Proposta de Plano da 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital e respetivo Relatório Ambiental, para aprovação e deliberação pela Câmara Municipal nos seguintes pontos:-----

----- - Proceder à abertura do período de Discussão Pública, conforme o disposto no artigo artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, período esse que se fixa em 20 dias



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

consecutivos, contados a partir do quinto dia após a data da publicação do respetivo Aviso no Diário da República.-----

----- - Proceder, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, à publicação do Aviso na 2.ª série do Diário da República, divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio eletrónico do Município de Oliveira do Hospital; -----

----- - Disponibilizar a proposta de plano da 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital e respetivo Relatório Ambiental para consulta no Balcão Único da Câmara Municipal, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, no edifício das Piscinas Municipais, bem como, na página de Internet do Município, em www.cm-oliveiradohospital.pt.-----

----- - Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, através de impresso próprio disponível no sítio da internet do município, no Balcão Único desta Câmara Municipal, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e nas Piscinas Municipais, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, devidamente fundamentadas e identificadas, podendo ser entregues presencialmente no Balcão Único, enviadas por via postal para a morada Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital, ou por via eletrónica através do endereço geral@cm-oliveiradohospital.pt. --

-----À consideração superior,-----

-----Técnica Superior-----

-----Alexandra Maria da Silva Simões Henriques-----

-----Divisão de Planeamento e Gestão do Território”-----

-----Atendendo ao exposto e a solicitação do Presidente da Câmara esteve presente a Arquitecta Alexandra, que prestou os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação da proposta apresentada na informação supra transcrita. -----

----- Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, aprovar e proceder em conformidade com o proposto na informação supra. -----

2 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE: AÇÃO POLÍTICA - PARQUE MERENDEIRO DE SENHOR DAS ALMAS, DIA 25 DE JULHO - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PREVISTA NA ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART.º 8.º DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS MUNICIPAIS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 11465, de 13/07/2021, relativamente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, apresentado pelo PSD – CDS de Oliveira do Hospital, para a realização do evento designado de “Ação Política”, a realizar no próximo dia 25 do corrente mês de julho, no Parque Merendeiro de Senhor das Almas, na freguesia de Nogueira do Cravo, com isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da mesma, a Câmara Municipal depois de analisar, deliberou ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por todos os membros presentes, autorizar a isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão de Licença Especial de Ruído apresentado pelo requerente, no valor total de 54,05 € (cinquenta e quatro euros e cinco cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município sob o número 8854, de 07/06/2021, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio extraordinário no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, como apoio à construção de um pequeno edifício destinado a arrumos de apoio ao Complexo Desportivo daquela coletividade, para acondicionamento de todos os materiais desportivos e outros convenientes à prática da atividade desportiva, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51585 e compromisso número 53602. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGOS DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município sob o número 9694, de 23/06/2021, atribua à **Associação Desportiva de Lagos da Beira**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, como apoio à realização de pequenas obras de arranjo e melhoramento no Parque Desportivo de São Miguel (Campo de Futebol), designadamente ao nível do interior dos balneários, incluindo pintura e mobiliários, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51586 e compromisso número 53603. -----

A-3) CASA DO POVO DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município sob o número 9428, de 17/06/2021, atribua à **Casa do Povo de Nogueira do Cravo**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, como apoio à execução de obras no espaço envolvente ao edifício do Centro de Dia de Nogueira do Cravo, mediante assinatura de protocolo nos termos do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara explicou que na reunião realizada com os responsáveis da Casa do Povo de Nogueira do Cravo, ficou acordado entre as partes que “o Município de Oliveira do Hospital iria participar com 7.500,00 € e a Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo com 3.500,00 €”, deixando em aberto a possibilidade da Câmara Municipal apoiar as referidas obras até 10.000,00 €. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 51591 e compromisso número 53608.** -----

A-4) FILARMÓNICA SANGIANENSE (ESCOLA DE MÚSICA) -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 8851, de 07/069/2021, atribua à **Filarmónica Sangianense (Escola de Música)**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a aquisição de duas camisas, gravata, boné, divisas e gravação de emblemas nas camisas e casacos e bem assim para face a despesas tidas com a reparação de instrumentos musicais, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 51587 e compromisso número 53604.** -----

A-5) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município sob o número 9695, de 23/06/2021, atribua ao **Futebol Clube de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, para ajudar a custear algumas despesas que aquele Clube teve com as comemorações da subida de divisão à Liga 3, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 51588 e compromisso número 53605.** -----

A-6) UNIÃO PROGRESSIVA DE RIO DE MEL -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 9811, de 25/06/2021, atribua à **União Progressiva de Rio de Mel**, um subsídio no montante de **8.394,75 € (oito mil, trezentos e noventa e quatro euros e setenta e cinco cêntimos)**, valor correspondente a **50% do valor total das obras** de requalificação do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara explicou que na reunião realizada com os responsáveis da União Progressiva de Rio de Mel, ficou acordado entre as partes que “o Município de Oliveira do Hospital iria participar 50% das obras, a Junta de Freguesia de São João 25% e a comunidade daquela freguesia 25%”. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51592 e compromisso número 53607. -----

A-7) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROFESSOR VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município sob o número 9853, de 14/05/2019, atribua à **Associação de Solidariedade Social Virgílio Hall da Fonseca**, um subsídio no montante de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, a pagar em duas tranches, **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) a pagar durante o corrente mês de julho e os restantes 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) a pagar no mês de setembro do ano em curso**, como complemento aos subsídios atribuídos em reuniões de 16 de maio de 2019 e de 16 de janeiro, 9 de junho e 12 de novembro de 2020, e 4 de março de 2021, como apoio à construção de um Centro de Dia com Apoio Domiciliário e Lar, em Lagos da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara adiantou que o projeto em questão irá ser objeto de mais uma candidatura a fundos comunitários, tendo prestado esclarecimentos adicionais relativamente a essa matéria. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51590 e compromisso número 53609. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas, **onze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____